

P O R T A R I A Nº 1337/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004579/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 31/08/2026 à 29/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal **DEBORA DANTAS FIGURELO**, Docente I, matrícula nº 9022, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal